

AVISO RESULTADO DEFINITIVO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SJDHDS - LOTES 01 E 02.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, e a partir dos subsídios da Comissão responsável pela organização da seleção, bem como, a vista das informações circunstanciadas no processo do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – Termo de Colaboração nº 082.1728.2021.0002999-87, que tem como objetivo celebrar parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, mediante a formalização de Termo de Colaboração,

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o resultado definitivo do processo de seleção dos LOTES 01 e 02, conforme subitem 4.8 do item **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO da PARTE II – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO** regido pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – SJDHDS:

LOTE 01			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	IT P	RESULTADO
Casa de Reintegração Social Nova Vida	63.079.172/0001-12	10	SELECIONADA
Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança – COTEFAVE	05.264.921/0001-85	10	SELECIONADA

Instituto Aconchego	07.947.726/0001-85	10	SELECIONADA
Instituto Bambu – INBA	15.109.182/0001-00	9,5	SELECIONADA
Associação Beneficente Projeto Nova Vida	16.441.263/0001-76	6	SELECIONADA
LOTE 02			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	IT P	OBSERVAÇÕES
Casa de Reintegração Social Nova Vida	63.079.172/0003-84	10	SELECIONADA
Associação Cristã Nacional – Comunidade Terapêutica Harmonia	13.905.229/0001-17	9,5	SELECIONADA

Art. 2º – Os recursos interpostos para o LOTE 01, constante nos autos dos processos n.ºs: 082.1764.2022.0003849-90, 082.1764.2022.0003813-89, 082.1764.2022.0003812-06 e 082.1764.2022.0003752-22, foram analisados pela Comissão de Seleção e foram julgados improcedentes pela mesma.

Art. 3º – A Comissão de Seleção convocará as OSC's selecionadas para apresentar o Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, conforme **item 5 - PARTE II – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – SJDHDS**,

Art. 4º – Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário